



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020

2.0.1. REGISTO N.º 22.485/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO - ABERTURA DE PROPOSTAS -----

---- Na reunião de 04 de maio findo, face à informação registada sob o n.º 22.485/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **3.000.000,00€**, pelo período de 15 anos, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho.-----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Caixa de Crédito de Leiria;** -----

- **Banco BPI, S.A.;** -----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.;** -----

- **Banco Comercial Português, S.A.**-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 43/2020, que se passa a transcrever: “Neste contexto, analisaram-se as 4 propostas rececionadas, no âmbito da contratualização de um empréstimo de longo prazo, no montante de 3.000.000,00 euros, pelo período de 15 anos.-----

----- Quadro – Análise das propostas recebidas -----

	CCAML	BPI	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €
Período	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos
Prazo de utilização	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Período de carência	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Amortizações	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital			
Euribor	Euribor a 3 meses	Euribor a 12 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
Spread	0,885	0,850	0,940	1,750



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Comissões	Abertura:300€ (Estes encargos representam 0,01% do capital contratado)	Comissão de abertura: 2.000€; Comissão de Estudo e montagem: 3.000€ e Comissão de gestão mensal: 20€ (Estes encargos representam 0,29% do capital contratado)	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Comissão de gestão anual (0,125%); Comissão de organização (0,125%); Comissão de processamento (2,50€ por cada prestação) (Estes encargos representam 0,255% do capital contratado)
Floor	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero
Amortizações antecipadas	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização
Spread acrescido das comissões, tendo por efeito o valor apurado, face ao montante contratado	0,895	1,140	0,940	2,005
Taxa Euribor aplicável (à data de 29/05/2020)	-0,307	-0,085	-0,158	-0,085
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread) (a)	0,578	0,873	0,782	1,665
Classificação final	1º	3º	2º	4º

a) Teve-se em consideração o efeito da Euribor, embora atualmente negativa, perspetivando que as euribor ao longo do contrato (15 anos), possa apresentar valores positivos, tal com o histórico anterior às reduções da taxa de referência pelo BCE

---- Na análise efetuada, teve-se em consideração que, ao longo do contrato, a Euribor associada indicada pelas instituições financeiras, irá tendencialmente evoluir para valores positivos, em detrimento dos valores negativos que atualmente se verificam, em resultado da taxa de referência determinada pelo BCE. -----

---- Não obstante esta consideração, e se efetuada a avaliação, excluindo o impacto induzido pelas euribor aplicáveis em cada proposta, em virtude de se apresentarem negativas e de estar indicado a aplicação de floor zero, mas apenas do spread apresentado acrescido dos encargos complementares, tais como comissões, a proposta mais vantajosa para o município, não sofre alteração. -----

---- Deste modo, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito de Leiria, pelo que se propõe a adjudicação do presente empréstimo à mencionada instituição financeira, estando este ato sujeito à autorização da assembleia municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

---- À consideração superior.”. -----

Este documento contém 3 folha(s)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

SEGUNDO – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CELEBRAR COM A **CAIXA DE CRÉDITO DE LEIRIA, S.A.**, COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ANO 2020, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 3.000.000,00€; -----

TERCEIRO – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME PREVÊ A ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 113.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: BI106037463

Data: 2020.06.17 09:30:09+01'00'

